



CONTRATO DE ADESÃO E USO "TITO"

V2 - 2026

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado, **AGROCASH GESTÃO E FINANÇAS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **49.729.997/0001-04**, com sede na Avenida Roraima, nº 1000, Sala 25 Coworking Mod. 18, bairro Camobi, na cidade de Santa Maria/RS, CEP 97105-900, doravante referida como "CONTRATADA", e de outro, denominado como "CLIENTE", pessoa física ou jurídica, devidamente cadastrada como usuário principal no software "Agrocash", munida de seu login e senha, conforme qualificação pormenorizada realizada em ANEXO que é parte integrante deste instrumento.

DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

- O AGROCASH desenvolveu e mantém um agente de inteligência artificial denominado Tito, o qual é um agente da OpenAI automatizado, integrado ao WhatsApp que automatiza a emissão, processamento, gestão e análise de notas fiscais para atividades rurais, oferecendo ao CLIENTE uma solução inovadora e segura para otimização de suas operações fiscais;
- O TITO coleta, processa e armazena dados sigilosos, incluindo, dados pessoais, informações fiscais, financeiras, patrimoniais, exigindo conformidade com a LGPD - Lei nº 13.709/2018 e legislação fiscal brasileira.
- O Tito pode ser contratado como funcionalidade adicional aos planos vigentes do Agrocash ou adquirido de forma avulsa, oferecendo flexibilidade conforme necessidade específica do CLIENTE;
- As partes reconhecem a importância de estabelecer responsabilidades claras, controles de segurança robustos, proteção adequada de dados e conformidade legal rigorosa;

Pelo presente instrumento particular, as partes acima descritas e qualificadas, têm, entre si, como justo e contratado o presente Contrato de Adesão e Uso - "Tito", que se sujeita às normas do ordenamento brasileiro, especialmente ao Código Civil, e, ainda, às condições e cláusulas seguintes.

DEFINIÇÕES E SIGNIFICADOS

- AGROCASH ou CONTRATADA:** a AGROCASH Gestão e Finanças Ltda., desenvolvedora, proprietária e operadora do Ecossistema Agrocash e da ferramenta Tito;
- CLIENTE:** a pessoa física ou jurídica que adere a este Contrato e contrata o uso do Tito, cadastrada como usuário principal no software Agrocash;
- USUÁRIO AUTORIZADO:** a pessoa habilitada pelo CLIENTE para utilizar o Tito sob a sua conta e responsabilidade;
- TITO:** o agente de inteligência artificial, baseado em tecnologia da OpenAI e integrado ao WhatsApp, destinado à automação da emissão, do processamento, da gestão e da análise de notas fiscais para atividades rurais;
- ECOSSISTEMA AGROCASH:** o conjunto integrado de soluções da AGROCASH, abrangendo o Software de Gestão, o Tito, o Diagnóstico Agro e o Marketplace;

- **CONTROLADOR, OPERADOR e ENCARREGADO:** as figuras definidas, respectivamente, no art. 5º, incisos VI, VII e VIII, da LGPD;
- **DADOS PESSOAIS:** toda informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável, nos termos do art. 5º, I, da LGPD;
- **INCIDENTE DE SEGURANÇA:** o evento, confirmado ou sob suspeita fundada, que possa acarretar risco ou dano à confidencialidade, integridade ou disponibilidade de dados pessoais;
- **NOTA FISCAL:** o documento fiscal emitido, alterado, excluído ou processado por meio do Tito;
- **OPT-IN e OPT-OUT:** respectivamente, o consentimento expresso para o compartilhamento de dados com a inteligência artificial e a sua posterior descontinuação;
- **AUTENTICAÇÃO EM DOIS FATORES (2FA):** o mecanismo de segurança que exige, além das credenciais usuais, um segundo fator de verificação, por canal distinto, para a confirmação de operações.

Cláusula 1ª - Objeto

- 1.1. O Agrocash fornece ao CLIENTE acesso à plataforma Tito, um agente de inteligência artificial que automatiza de forma segura e rastreável a emissão, processamento, gestão e análise de notas fiscais para atividades rurais.
 - 1.1.1. O Tito funciona através de mensagens de WhatsApp, permitindo que o CLIENTE e seus usuários autorizados interajam com o agente de forma intuitiva e segura para realizar operações fiscais complexas com eficiência.
- 1.2. A plataforma permite ao CLIENTE criar automaticamente notas fiscais baseadas em informações fornecidas, processar e validar notas fiscais, alterar informações em notas fiscais já criadas, excluir notas fiscais quando necessário, consultar histórico completo de operações fiscais, obter recomendações e análises sobre operações fiscais, e integrar dados fiscais com demais funcionalidades do Ecossistema Agrocash.
- 1.3. O Tito é parte integrante do Ecossistema Agrocash e está sujeito aos Termos de Uso do Ecossistema e à Política de Privacidade do Ecossistema, além das disposições específicas e complementares deste Contrato.
- 1.4. O Tito utiliza tecnologia de inteligência artificial fornecida pela OpenAI, integrada através de API oficial do WhatsApp. O Agrocash é responsável pela integração segura, manutenção contínua, conformidade legal e suporte técnico da plataforma, garantindo que todas as operações estejam em conformidade com legislação aplicável.

Cláusula 2ª - Acesso e Autenticação

- 2.1. O CLIENTE acessa o Tito através de credenciais de autenticação específicas, incluindo número de telefone, credenciais de acesso ao portal Agrocash (login e senha), e autenticação integrada via WhatsApp.
- 2.2. Uma mesma conta pode contar com diferentes números vinculados, como no caso de o CLIENTE desejar integrar sua equipe financeira no Tito, precisando apenas solicitar habilitação do número de telefone desejado nas configurações do Tito, na plataforma Agrocash.
- 2.3. O CLIENTE é responsável por utilizar o Tito exclusivamente para fins autorizados e conforme especificado neste Contrato, garantindo que todos os usuários autorizados

compreendem adequadamente as funcionalidades, limitações e responsabilidades associadas ao uso da plataforma. O CLIENTE deve manter controle rigoroso sobre quem tem acesso à Conta e ao Tito, comunicando imediatamente ao Agrocash quando um usuário deixa de estar autorizado ou quando há mudança de responsabilidades.

- 2.4. O Agrocash é responsável por manter a plataforma Tito operacional, segura e atualizada conforme especificações técnicas acordadas, implementando medidas de segurança técnicas e organizacionais apropriadas para proteção da plataforma e dos dados processados. O Agrocash disponibiliza suporte técnico em múltiplos níveis para esclarecimento de dúvidas sobre funcionamento da plataforma e questões técnicas, realiza atualizações de segurança, correção de bugs críticos e melhorias de funcionalidade conforme necessário, e mantém conformidade com LGPD e demais legislações aplicáveis.
- 2.5. Como medida reforçada de segurança, para as operações sensíveis, especificamente a exclusão e a alteração de notas fiscais e de documentos, o Tito exigirá autenticação em dois fatores (**2FA**), mediante segundo fator de verificação por canal distinto do WhatsApp, na forma definida operacionalmente pelo Agrocash.

Cláusula 3ª - Processamento e Decisões automatizadas

- 3.1. O Tito toma decisões automatizadas que incluem criação de notas fiscais baseadas em informações fornecidas pelo CLIENTE, processamento e validação de dados fiscais conforme algoritmos estabelecidos, alteração de informações em notas fiscais existentes, exclusão de notas fiscais quando autorizado pelo CLIENTE, e geração de recomendações e análises sobre operações fiscais. Todas essas decisões são tomadas sem intervenção humana direta, mas permanecem sujeitas à validação e aprovação do CLIENTE antes de execução final.
 - 3.1.1. Nos termos do art. 20 da LGPD, é assegurado ao titular o direito de solicitar a revisão de decisões tomadas unicamente com base em tratamento automatizado. No âmbito do Tito, contudo, nenhuma decisão é executada de forma puramente automática: toda operação permanece sujeita à validação e à aprovação humana do CLIENTE antes de sua efetivação.
- 3.2. O CLIENTE é responsável por revisar todas as decisões automatizadas propostas pelo Tito antes de sua execução final, validando que as notas fiscais criadas estão corretas, completas e em conformidade com legislação fiscal.
- 3.3. O CLIENTE deve confirmar que alterações propostas pelo Tito são apropriadas e necessárias, autorizar exclusões de notas fiscais apenas quando absolutamente necessário, e não autorizar operações inadequadas, fraudulentas ou em desconformidade com legislação aplicável.
- 3.4. O Agrocash implementa controles de segurança robustos para proteger a plataforma e os dados processados, e a autenticação é realizada através de credenciais de acesso (login e senha), número de telefone registrado, e integração segura com WhatsApp.
- 3.5. O Agrocash mantém histórico detalhado pelo prazo de vigência acrescido dos prazos legais de guarda de todas as operações sensíveis realizadas através do Tito.
 - 3.5.1. Para criação de notas fiscais, o sistema registra data e hora de criação, usuário responsável, dados utilizados para geração, e validação realizada.

- 3.5.2.** Para alteração de informações, o sistema registra data e hora da alteração, usuário responsável, dados anteriores e novos, e motivo da alteração quando fornecido.
 - 3.5.3.** Para exclusão de notas fiscais, o sistema registra data e hora da exclusão, usuário responsável, dados completos da nota fiscal excluída, motivo da exclusão quando fornecido, e período de retenção antes de exclusão definitiva.
 - 3.5.4.** Para transferências e aprovações, o sistema registra todas as transferências entre usuários, todas as aprovações de operações, identificação de aprovados, data e hora de aprovação.
- 3.6.** O Agrocash não se responsabiliza por erros em operações realizadas pelo CLIENTE sem validação adequada, autorização de operações inadequadas ou fraudulentas pelo CLIENTE, consequências de decisões automatizadas aprovadas e executadas pelo CLIENTE, conformidade fiscal das notas fiscais criadas (responsabilidade exclusiva do CLIENTE), ou uso inadequado de credenciais de acesso por usuários autorizados.

Cláusula 4ª - Armazenamento e Retenção

- 4.1.** O Agrocash mantém histórico completo e permanente de todas as operações realizadas pelo Tito para fins de conformidade, auditoria, suporte técnico e segurança.
- 4.2.** O histórico inclui todas as mensagens de conversação trocadas entre CLIENTE e Tito, dados extraídos e utilizados para processamento, registro de todas as notas fiscais criadas, alteradas ou excluídas, cópias de documentos enviados via PDF ou outros formatos, e logs detalhados de acesso identificando quem acessou, quando e quais operações realizou.
- 4.3.** O histórico de notas fiscais geradas é retido pelo prazo legal e fiscal aplicável, em regra, 5 (cinco) anos, conforme exigências fiscais brasileiras.
 - 4.3.1.** Após exclusão de uma nota fiscal, o registro permanece no sistema por período indeterminado.
 - 4.3.2.** Os logs de acesso serão mantidos por, no mínimo, 6 (seis) meses e o histórico de conversas, junto com os dados extraídos, serão mantidos por prazo determinado de 01 ano, findo o qual serão eliminados, ressalvadas as obrigações legais de guarda.
- 4.4.** O CLIENTE pode solicitar exclusão de dados através dos canais oficiais de contato, ressalvadas exceções legais que impeçam a exclusão.
- 4.5.** Quando o CLIENTE solicita OPT-OUT ou rescisão do Contrato, o histórico de conversas e dados extraídos pode ser excluído conforme prazos legais de retenção.
- 4.6.** As notas fiscais geradas pelo Tito permanecem no sistema mesmo após exclusão de histórico, pois constituem registros fiscais obrigatórios conforme legislação fiscal brasileira.
- 4.7.** O Agrocash implementa backup automático de todos os dados em intervalos regulares para garantir disponibilidade e recuperabilidade.

Cláusula 5ª - Proteção de Dados Pessoais e Conformidade com a LGPD

- 5.1. O AGROCASH compromete-se a realizar o tratamento de dados pessoais necessário à execução deste Contrato em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), adotando medidas técnicas e organizacionais adequadas e compatíveis com os padrões de mercado para garantir a segurança, confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados pessoais e informações tratadas, inclusive dados fiscais, financeiros, patrimoniais e cadastrais do CLIENTE.
- 5.2. Para fins da LGPD, o AGROCASH atua como **CONTROLADOR** dos dados pessoais tratados no âmbito da prestação dos serviços, definindo as finalidades e os meios do tratamento, ao passo que a OpenAI e os provedores de nuvem atuam como **OPERADORES**, mediante contrato/DPA que lhes imponha confidencialidade e segurança, vedada a subcontratação sem autorização prévia do AGROCASH.
- 5.3. As bases legais do tratamento realizado por ocasião da utilização do Tito, conforme as finalidades, são:
- a) o consentimento do titular (art. 7º, I), para o compartilhamento de dados com a inteligência artificial;
 - b) o cumprimento de obrigação legal e fiscal (art. 7º, II), para a emissão e a guarda de notas fiscais;
 - c) o legítimo interesse (art. 7º, IX), para a segurança, a prevenção a fraudes e a auditabilidade; e
 - d) a execução do contrato (art. 7º, V), para o acesso e o uso do Tito.
- 5.3.1.** As hipóteses fundadas em legítimo interesse serão objeto de Relatório de Avaliação de Legítimo Interesse (LIA).
- 5.4. O CLIENTE reconhece e consente expressamente que os dados fornecidos ao Tito são enviados para servidores da OpenAI para processamento de linguagem natural e geração de conteúdo. O compartilhamento ocorre apenas após consentimento expresso (OPT-IN), e o Agrocash implementa filtros de conteúdo robustos que limitam os dados compartilhados ao necessário ao funcionamento do Tito, restringindo o acesso a dados de notas fiscais e operações comerciais e a informações financeiras básicas.
- 5.5. O CLIENTE pode solicitar a descontinuação do uso do Tito (OPT-OUT) a qualquer momento pelos canais oficiais. Após o OPT-OUT, o acesso é encerrado, o compartilhamento com a OpenAI cessa, e o histórico permanece apenas pelos prazos de retenção da Cláusula 4ª. As comunicações do Tito ocorrem pelos canais da própria plataforma (WhatsApp integrado, número e e-mail registrados e chat de suporte), de forma segura e rastreável.
- 5.6. A OpenAI atua, nesta relação e diante do titular, como operadora (subcontratada) da AGROCASH. A AGROCASH mantém com a OpenAI acordo de tratamento de dados (DPA) necessário e adotará as salvaguardas de transferência internacional do art. 33 da LGPD, em especial as cláusulas-padrão contratuais aprovadas pela ANPD, declarando o país de destino (Estados Unidos) e assegurando que os dados compartilhados não sejam utilizados para o treinamento dos modelos de inteligência artificial ou compartilhados externamente com terceiros.
- 5.7. A AGROCASH realizará auditoria periódica anualmente de segurança da integração entre o WhatsApp e a OpenAI, conforme escopo por ela definidos, podendo apoiar-se

- em relatórios de conformidade dos fornecedores, na revisão de seus próprios registros (logs) e em testes de segurança, documentando os resultados e as medidas corretivas.
- 5.8. Na hipótese de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares, o AGROCASH notificará a ANPD e os titulares afetados no prazo previsto na regulamentação da ANPD, atualmente 3 (três) dias úteis contados da ciência, nos termos do art. 48 da LGPD e da Resolução CD/ANPD nº 15/2024, informando, na medida do possível, a natureza do incidente, os dados potencialmente afetados e as medidas adotadas para contenção e mitigação, prestando suporte técnico razoável e cooperando com as autoridades competentes.
- 5.9. O CLIENTE poderá exercer os direitos previstos na LGPD perante o AGROCASH (confirmação da existência de tratamento, acesso, correção, eliminação, portabilidade, revogação de consentimento e oposição), mediante solicitação pelos canais oficiais, que adotará as providências cabíveis dentro dos prazos legais.
- 5.10. O AGROCASH informa que seu Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO) é Lucas Lindenmeyer, com canal de contato específico (por exemplo, dpo@agrocash.com.br), a quem competirá receber comunicações dos titulares e da ANPD e orientar quanto às práticas de proteção de dados (art. 41 da LGPD).
- 5.11. A Política de Privacidade do Ecossistema Agrocash, disponível em <https://agrocash.com.br/politica-de-privacidade/>, integra o presente Contrato para todos os fins.

Cláusula 6ª - Conformidade Fiscal e Responsabilidades

- 6.1. O CLIENTE declara ciência de que o Tito consiste em ferramenta de automação e apoio operacional para emissão, organização, processamento e gestão de documentos fiscais, não substituindo a análise humana, contábil ou tributária, nem dispensando validação prévia do conteúdo e das operações realizadas.
- 6.1.1.** Em especial, e para que não reste dúvida, o CLIENTE reconhece que o Tito: (i) é ferramenta e atividade meio, constituindo obrigação de meio e não de fim ou de resultado, não se confundindo com a atividade-fim de contabilidade ou de consultoria contábil/tributária; (ii) não substitui o contador ou o profissional contábil/tributário; (iii) não emite parecer contábil, fiscal ou jurídico; (iv) não entrega avaliações, laudos ou resultados fixos, definitivos ou garantidos, podendo o resultado variar conforme os dados informados; e (v) atua e responde exclusivamente com base nas informações prestadas pelo próprio CLIENTE/usuário, a quem incumbe a veracidade, a conferência e a validação final.
- 6.1.2.** O CLIENTE é o único responsável pela veracidade, completude, exatidão e legalidade das informações inseridas no sistema, bem como pela conferência e autorização das notas fiscais, documentos e operações fiscais geradas e processadas por meio do agente.
- 6.2. O AGROCASH não garante a conformidade fiscal das informações inseridas pelo CLIENTE, nem se responsabiliza por erros decorrentes de dados incorretos, incompletos ou inconsistentes fornecidos, autorizados ou validados pelo CLIENTE, tampouco por autuações, multas, juros, penalidades, prejuízos ou quaisquer

consequências fiscais resultantes de operações realizadas pelo CLIENTE com base nas informações lançadas no sistema

Cláusula 7ª - Pagamentos e Condições Comerciais

- 7.1. Os valores aplicáveis à contratação do Tito, bem como sua modalidade (funcionalidade adicional ou contratação avulsa), escopo de funcionalidades, volume estimado de operações, prazo de vigência, forma de cobrança e demais condições comerciais serão definidos em Proposta Comercial específica emitida pelo AGROCASH, a qual, uma vez aceita pelo CLIENTE por meio eletrônico, integrará este Contrato para todos os fins, com plena validade jurídica e força vinculante.
- 7.2. O inadimplemento de quaisquer valores na data de vencimento autoriza o AGROCASH a suspender o acesso do CLIENTE às funcionalidades do Tito até a regularização integral dos débitos, sem prejuízo da cobrança dos valores devidos.
- 7.3. Persistindo o inadimplemento por prazo superior a 90 (noventa) dias, o AGROCASH poderá rescindir a contratação e encerrar o acesso do CLIENTE, observadas as obrigações legais de retenção e guarda de informações, inclusive fiscais e regulatórias.
- 7.4. Os valores poderão ser reajustados anualmente, preferencialmente pelo índice IPCA/IBGE ou outro índice previsto na Proposta Comercial aplicável, mediante comunicação prévia ao CLIENTE com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Cláusula 8ª - Rescisão e Encerramento

- 8.1. O CLIENTE poderá solicitar o cancelamento da contratação do Tito a qualquer tempo, mediante solicitação formal enviada ao e-mail suporte@agrocash.com.br, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
- 8.2. O AGROCASH poderá rescindir a contratação mediante notificação prévia ao CLIENTE com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, salvo nas hipóteses de descumprimento contratual, fraude, uso indevido da plataforma, inadimplemento ou violação de normas legais, hipótese em que a rescisão poderá ocorrer de forma imediata, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
- 8.3. Após o encerramento da contratação, o acesso do CLIENTE às funcionalidades será desativado, sendo de responsabilidade exclusiva do CLIENTE realizar, previamente, a extração de informações e documentos que deseje manter, conforme disponibilidade técnica da plataforma.
 - 8.3.1. O AGROCASH poderá manter registros e históricos necessários para cumprimento de obrigações legais, regulatórias, fiscais e de segurança, inclusive para resguardo de direitos, permanecendo vedada qualquer utilização do serviço pelo CLIENTE após a rescisão.
- 8.4. O CLIENTE poderá exercer o direito de arrependimento no prazo de 7 (sete) dias contados da contratação, desde que não tenha havido utilização efetiva da plataforma Tito ou de suas funcionalidades. Após esse prazo, ou havendo utilização do serviço, não haverá devolução de valores pagos, salvo disposição expressa diversa prevista na Proposta Comercial.

Cláusula 9ª - Disposições Gerais

- 9.1. Este Contrato será regido pelas leis brasileiras, elegendo-se o foro da Comarca de Santa Maria/RS como competente para dirimir quaisquer controvérsias dele decorrentes, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 9.2. Este Contrato, juntamente com a Política de Privacidade do Ecossistema Agrocash, os Termos de Uso do Ecossistema Agrocash, a Proposta Comercial e demais documentos complementares de contratação, constitui o acordo integral entre as Partes, substituindo quaisquer entendimentos, tratativas ou contratos anteriores relacionados ao mesmo objeto.
- 9.3. O presente Contrato entra em vigor na data do aceite eletrônico pelo CLIENTE e permanecerá vigente enquanto houver contratação ativa do Tito, nos termos da Proposta Comercial aplicável.
- 9.4. Para dúvidas, suporte ou comunicações relacionadas ao Tito e a este Contrato, o CLIENTE poderá contatar o AGROCASH por meio do e-mail **suporte@agrocash.com.br**, chat disponível na plataforma ou WhatsApp integrado, no horário comercial informado nos canais oficiais.

Ao clicar em “Aceitar”, contratar ou utilizar o Tito, o CLIENTE declara que leu, compreendeu e concorda integralmente com os termos deste Contrato, reconhecendo sua natureza vinculante e executável, bem como autoriza o tratamento de seus dados conforme este Contrato e a Política de Privacidade.

O CLIENTE reconhece que este Contrato foi disponibilizado em linguagem clara e acessível, e que teve oportunidade de ler, compreender e questionar qualquer disposição antes de aceitar.